



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N. 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Normas e a decisão *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 25/02/2015, resolve divulgar que os seguintes Concursos Públicos para Docentes foram homologados:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 058, de 17 de abril de 2014,
publicado no DOU de 23 de abril de 2014.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 006, de 29 de janeiro de 2015,
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 02 de fevereiro de 2015.**

Processo N. 23081.010868/2013-93

PROFESSOR ADJUNTO

Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH

Área: Relações Públicas e Propaganda (Direção de Arte e Fotografia Publicitária)

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Fabiano Maggioni	8,47	1º lugar
Leandro Stevens	8,42	2º lugar

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 153, de 17 de novembro de 2014,
publicado no DOU de 20 de novembro de 2014.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 013, de 10 de fevereiro de 2015,
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 12 de fevereiro de 2015.**

Processo N. 23081.017684/2014-35

PROFESSOR ADJUNTO

Coordenadoria Acadêmica/ UFSM Cachoeira do Sul

Área: Física Clássica e Física Quântica; Mecânica e Campos

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Fabio Beck	7,39	1º lugar
Jocenir Boita	7,38	2º lugar
Diogo Pauletti	7,31	3º lugar
Gustavo Gazzola de Lima	7,17	4º lugar
Josué Neroti Rigue	7,10	5º lugar

Processo N. 23081.016613/2014-15
PROFESSOR ASSISTENTE
Coordenadoria Acadêmica/ UFSM Cachoeira do Sul
Área: Arquitetura e Urbanismo/Desenho de Projetos

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Renata Venturini Zampieri	8,16	1º lugar
Julio Cesar Pinheiro Pires	7,58	2º lugar
Leticia de Castro Gabriel	7,44	3º lugar
Michelle Campos Morais	7,18	4º lugar

II - O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da publicação da homologação no DOU, conforme legislação vigente.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria